



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

143/97

de 10 de setembro de 1997

INTERESSADO: Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR

ELBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI"

PROJETO-DE-~~LEI~~ Decreto Legislativo nº 03/97 de 10 de setembro de 1997

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

Amendes
Secretário-Geral

Decreto Legislativo nº 04/97

24.10.97



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

143/94

PROTOCOLO

Handwritten signature

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

DD. Presidente da Câmara Municipal

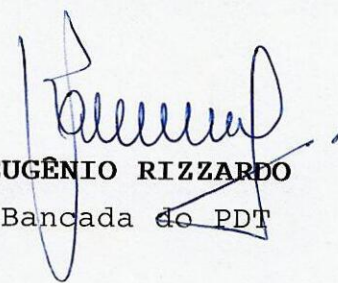
NESTA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a satisfação de encaminhar para Vossa Excelência, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, que confere o **TÍTULO DE CIDADÃO BENTO - GONÇALVENSE AO SENHOR ELBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI**, considerando os inestimáveis serviços que tem prestado à comunidade Bento-gonçalvense.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 09 de setembro de 1997.


Vereador **EUGENIO RIZZARDO**
Líder da Bancada do PDT

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21 / 10 / 97

DATA

Vereador _____ Presidente _____



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 21 / 10 / 97

DATA

Vereador _____ Presidente _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /97, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR ELBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário:

D E C R E T A

Art. 1º - É outorgado ao Senhor **ELBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI**, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os inestimáveis serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Vereadora **VITÓRIA BASTOS**
1ª Secretária

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente

123

NOME : ELBIO HORACIO NUNEZ FORNI.
NATURAL : Montevideo - Uruguai.
NACIONALIDADE : Brasileira desde o ano 1978.
FILIAÇÃO : Pierino Forni (Suíço) e Mercedes Nunes(Uruguiaia).
ESTADO CIVIL : Casado
NOME DA ESPOSA: Alicia Lucia.
NOME FILHOS : Horacio Elbio e Rafael.

Cursou o 1º e 2do. Grau na cidade de Montevideo - Uruguai assim como a faculdade de engenharia na Universidad de la Republica, formou-se no Centro de Productividad del Uruguay em administração de empresas.

Desde muito cedo começou trabalhar na empresa de Construção civil do seu pai, na cidade de Atlantida-Uruguai. No ano de 1970, assumiu o cargo de assessor do ministro de obras Públicas(Engº Pinto Risso), na área de obras por convênio, obras estas que eram realizadas com a comunidade de baixo poder aquisitivo.

No ano de 1973 emigrou para a cidade de Bento Gonçalves - RS, isto se deve á razão de que no ano anterior o Rotary Clube Bto. Gonçalves Planalto, visitou o Rotary Clube de Atlantida-Uruguay e o Sr. Elbio foi o anfitrião do Engº Joao Carlos Pompermayer e o Engº Dirceu Luiz Nicoletti(engº responsável pela 2da.residência do DAER-Bto. Gonçalves), nesta ocasião o convidaram para conhecer a potencialidade da cidade na qual eles residiam. Ele veio para a cidade e o Engº Nocoletti o convidou para construir a residência do DAER, aqui na cidade.

No mesmo ano formou junto com ele a Construtora Brasur Ltda, com a qual construiu as mais diversas obras no município e nos municípios vizinhos.

No ano de 1976, presidiu o Rotary Clube Bento Gonçalves-Planalto, onde realizou diversas obras para a comunidade Bentogoncalvenses, entre elas uma das que mais se destacou foi a campanha de "Tipagem de Sangue", que consistiu em cadastrar os funcionários das empresas da cidade com o seu tipo de RH, para que assim os nossos hospitais tivessem um cadastro completo dos RH, conseguiram-se números muito bons para a época, por exemplo naquele ano o hospital Tachini tinha registrado somente seis(06) doadores do tipo Rh O- , após esta campanha ficaram registrados mais de 120 doadores com este tipo de Rh.

Em 1997, paralelamente a construção civil, administrou como economo a famosa Bombonier do Clube Aliança, assim como o Restaurante "La Tarantella", este no parque da Fenavinho.

No ano de 1978 formou a firma "Forni Representações Ltda", a qual se dedicava exclusivamente a venda de móveis e borrachas na exportação para os países do atual mercosul, sendo o pioneiro nesta área na cidade de Bento Gonçalves.

No ano de 1982, deixou a construção civil a cargo do seu filho primogênito Horacio Elbio, e formou junto com o seu outro filho a empresa "Amex Com. Importação e Exportação Ltda, empresa esta que deu origem ao nome do grupo de empresas que hoje ele preside empresas estas que atuam nas mais diversas áreas da economia, as empresas que fazem parte do grupo são as seguintes:

Amex Comércio de importação e exportação Ltda-, empresa que se dedica a importação de máquinas e matérias primas para a indústria moveleira da nossa região, pioneira na importação e distribuição de M.D.F, no Brasil.

Amex Madeiras-Porto Alegre , Amex Madeiras-São Bento do Sul-SC e Amex Madeiras-Bento Gonçalves, lojas estas que se dedicam a distribuição de produtos para o pequeno e médio marceneiro, pioneiras no Brasil no Furniture Service Store(Prestação de serviços aos clientes).

M.D.F -Componentes, indústria que se dedica a fabricação de componentes em Medium Density Fiberboard, para a indústria moveleira.

Erva Mate BG , indústria ervateira dedicada no seu começo exclusivamente a exportação deste produto, inclusive colocou o nome do nosso município na relação de exportadores de erva mate, produto não tradicional da região da serra gaúcha.

No começo era exportado este produto com o nome "La Olimareña" e após alguns anos , o Sr Elbio para de uma forma poder homenagear a cidade que tão bem tinha lhe recebido trocou o nome do seu produto para "Erva mate BG", colocando no seu rótulo a Pipa pórtico símbolo de nossa cidade.

S.F. Viagens e Turismo, empresa esta dedicada a organização de viagens, venda de passagens aéreas, pacotes, etc.

Amex Agrícola, empresa esta dedicada ao reflorestamento de Pinus Iliotis e de Ilex Paraguaiensis, a tradicional erva mate.

Forni Representações Ltda, empresa esta que foi a primeira, e que hoje além da exportação de moveis , dedica-se a venda e distribuição de produtos de aço.

Sempre com seu espírito empreendedor, continua a frente dos seus negócios na cidade de Bento Gonçalves, cidade esta que já a muito tempo foi adotada no seu coração como a sua terra mãe.

Desde o ano de 1992 faz parte da diretoria do Centro da Indústria e Comércio na área de comércio exterior, e no ano de 1995, foi convidado e assumiu o cargo de conselheiro na Comissão de assuntos do mercosul(SULMERCQ), na FIERGS(Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA

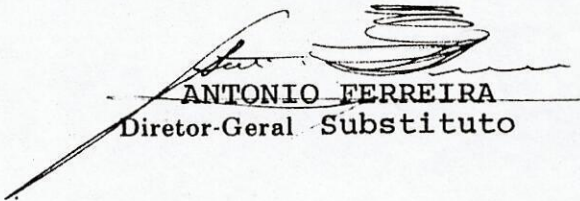
CERTIFICADO DE NATURALIZAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, na conformidade do art. 119 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, combinado com o art. 128, do Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981,

CERTIFICA que, pela Portaria nº 426, de 29 de julho de 1983, do Sr. Ministro da Justiça, foi concedida naturalização, nos termos do art. 145, II, b, 3, da Constituição Federal e de acordo com o art. 111 da referida Lei nº 6.815, com a redação dada pela Lei nº 6.964, de 09 de dezembro de 1981, a ELBIO HORÁCIO NUÑEZ FORNI

natural do Uruguai, nascido a 25 de novembro de 1933, filho de Pierino Forni e de Mercedes Nunez, residente no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil.

Brasília, em 22 de agosto de 1983


ANTONIO FERREIRA
Diretor-Geral Substituto

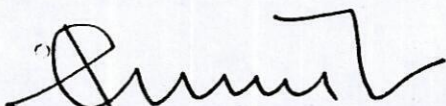
Processo nº 38 359/80

PC.426/15

mcp

Conforme termo lavrado nesta data, a pessoa a que se refere este certificado prestou compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres de cidadão brasileiro, demonstrou saber ler e escrever a língua portuguesa, pela leitura e transcrição de artigos da Constituição Federal, e declarou renunciar, para todos os efeitos, à nacionalidade anterior.

BENTO GONÇALVES, em 29 de agosto de 19 83.



ALBERTO FERREIRA SARMENTO
Juiz de Direito da 2ª Vara
e Diretor do Foro

1º TABELIONATO DE NOTAS
BENTO GONÇALVES - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de duas páginas, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

BENTO
GONÇALVES
RS

27 NOV 1996

*

- () Fernando Antonio Dams - Tabelião
() Oscar João Tomedi - Substituto
() Edson de Paiva - Esc. Autorizada
() Lilian Carraro - Esc. Autorizada

Centro de Productividad del Uruguay

MIEMBRO DE LA ASOCIACION INTERAMERICANA DE PRODUCTIVIDAD

Certifica que

Elbio Forni

ha completado satisfactoriamente el curso sobre

"DESARROLLO GERENCIAL Y EMPRESARIAL PARA LA LIGA DE

LA CONSTRUCCION" dictado por el C.P.U.

Se expide el presente en Montevideo

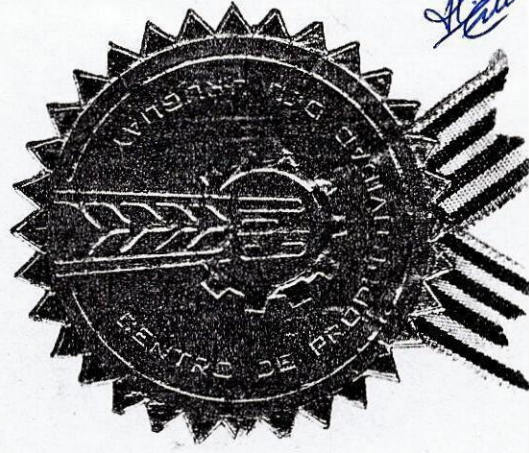
a 30 de ENERO de 1973


INSTRUCTOR

Vladimiro Libeskind

DIRECTOR GENERAL

Aníbal C. Boccardi



Handwritten signature

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

I I I EXÉRCITO - 3ª R M
3ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR

ATESTADO

CYRO GUAITA - 2º Ten Delegado

(Posto e Nome)

~~OPR~~ (Comandante,

Diretor) da 3ª Del S M/8ª CSM.-

(Organização Militar)

Naturalizado

de ELBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI - nasc. em 25 Nov 1933
brasileiro,

(Nome do Interessado)

Casado

(Estado Civil)

Certificado de Naturalização 38 359/80 Portaria.

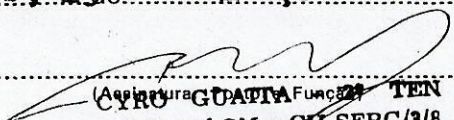
426 de 29 Jul 83

(Documento comprobatório da Identidade)

atesta que o solicitante está desobrigado do Serviço Militar, em tempo de paz, de acordo com o disposto no art. 5.º da lei do Serviço Militar e portanto livre das exigências de que trata o art. 74 da mesma Lei.

BENTO GONÇALVES, RS, 13 de março

de 19 85


(Assinatura) GUAITA Função TEN
Del 3ª Del SM e CH SFPC/3/8

1º TABELIONATO DE NOTAS
BENTO GONÇALVES - RS

AUTENTICAÇÃO

01.
AUTENTICO a presente cópia reprográfica de ~~duas~~ ^{duas} páginas, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

BENTO
GONÇALVES
RS

27 NOV 1996

-
- () Fernando Antônio Damo - Tabelião
() Oscar João Amadi - Substituto
() Edson de Paiva - Esc. Autorizada
() Lilian Carraro - Esc. Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA

Handwritten signature

PARECER Nº 152

Processo nº 143/97

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de Decreto-Legislativo, de iniciativa do Vereador Eugênio Rizzardo, que confere o título de Cidadão - de Bento Gonçalves, ao Sr. ÉLBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI.

O projeto vem acompanhado de justificativa e do "Curriculum Vitae" do homenageado, atendendo assim as normas vigentes sobre a matéria.

O projeto atende também, dispositivo de - que permite a apresentação de um por ano, eis que até a presente data é o único que foi protocolado em 1997.

Assim, o projeto tem mérito na medida em que homenageia uma pessoa de destaque na comunidade e que contribuiu e vem contribuindo pelo desenvolvimento de Bento Gonçalves, razão porque não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, 29 de setembro 1997.

Handwritten signature
Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Handwritten signature
Bel. ALESSANDRO VICENTE TOMASINI

Handwritten signature
Bel. FÁBIO MARTINI

A COMISSÃO *Constituição*
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
10/09/97

FLS N.º



[Signature]
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 143/97

ASSUNTO: Confere o título de cidadão
de Bento Gonçalves ao Sr. El
bio Horácio Nunez Forni.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, integrada pelos Senhores Vereadores abaixo subscritos, procedeu a análise do Processo nº 143/97, que insere o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 10 de setembro de 1997, o qual **confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Elbio Horácio Nunez Forni**, sendo que após realizar a referida análise emite seu parecer sobre a matéria.

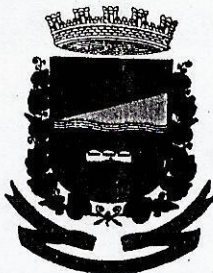
Considerando os relevantes serviços prestados pelo homenageado, seja na área da construção civil, ou na área social ou até mesmo, na área econômica, esta Comissão é de parecer favorável a aprovação do projeto em análise.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

[Signature]
Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

[Signature]
Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

[Signature]
Vereadora **VITÓRIA BASTOS**
1ª Suplente



Elbio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES AO SENHOR ELBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário,

DECRETA

Art. 1º - É outorgado ao Senhor ELBIO HORÁCIO NUNEZ FORNI, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os inestimáveis serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

Vitória C. S. L. Bastos
Vereadora VITÓRIA C. S. L. BASTOS
1ª Secretária

Ivar Leopoldo Castagnetti
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Leandres R. Ceniatti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de *Secretos*
N.º *04/97* à Fl. *6*

Leandres R. Ceniatti
Secretaria Geral

Certifico que o presente *Dec.*

foi publicado no lugar de costume

no dia *27* / *10* / 19 *97*

Leandres R. Ceniatti
Secretário Geral

Processo nº 343/97

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Bento Gonçalves, de acordo com o Decreto Legislativo nº 04/97, de 27 de Outubro de 1997, confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao senhor

Elbio Horácio Nunes Forni

considerando os inestimáveis serviços prestados à comunidade bento-gonçalvesense, com acendrado espírito de luta e dedicação à causa pública.

Bento Gonçalves
12 de Dezembro de 1997.

Vereador Ibar Leopoldo Castagnetti
Presidente

